months to because or on the second of the second



OBCRETO N.º 552

de 06 de janeiro de 1995
Aprova o Quadro de Detalhamento da
Despesa - Q. D. D., para o exercicio de 1995, e dá outras providências.

C Prefeito Municipal de São José do Vale do Río Preto,

usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1° - Fica na forma do anexo ao requerimento n° 0034/95, com fundamento no artigo 7° , da Lei n° 362, de 23 de dezembro de 1994, o Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D., para o exercicio de 1995.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Fazenda compete baixar normas e instruções para o fiel cumprimento dos orçamentos para o exercício de 1995.

Art. 3º - O prazo para realização de empenhos encerrará em 15 de dezembro de 1995.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de janeiro de 1995.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

Nei Cambul Malla.

NEI GONÇALVES MACHADO

Responsavel pela Chefia de Gabinete

MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico



And the second second second second

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 552 DE 06 DE JANEIRO DE 1995.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Secretário de Administração em Exercicio

profession of the continue of the little of the continue of

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES Secretário de Fazenda

> ENY ESTEVES DA CUNHA Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

SERGIO DA SERRA MARTINS OF FILHO Secretário de Saúde

FRANCISCO CARLOS BRANCO Secretário de Agicultura e Desenvolvimento Econômico-Social

> CELSO RAMPINI DO CARMO Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELIELSON JOSE DIAS Diretor do Departamento Autônomo de Águas e Esgotos